



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE GOIANORTE-TO

Código 5572024515

TERÇA, 14 DE MAIO DE 2024

ANO VI

EDIÇÃO Nº 557

## Prefeitura de Goianorte-TO

Av. Sete de Setembro - Centro - Goianorte-TO -  
CEP 77.695-000  
Telefone: (63) 3424-1203

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**  
Prefeita Municipal

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei 074, de 23 de junho de 2017**

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.goianorte.to.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**5572024515**

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
PORTARIA Nº 152/2024 .....	2
PORTARIA Nº 153/2024 .....	2
PORTARIA Nº 154/2024 .....	2
PORTARIA Nº 155/2024 .....	3

5698500490579828400

**PORTARIA Nº 152/2024**

Goianorte - TO, 14 de maio de 2024.

***“Concede diária a servidor municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar ADELSON PEREIRA DE SOUZA, portador do CPF: XXX.XXX.941-53, Professor, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí-TO, nos dias 14 de 15 de maio de 2024, para participar da Formação presencial para Gestores e Formadores Municipais de 1º 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para o servidor, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 153/2024**

Goianorte - TO, 14 de maio de 2024.

***“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora ARIADNE DE MENEZES SANTOS ABREU, portadora do CPF: XXX.XXX.971-34, Professora, para fazer viagem a serviço deste município,

destino Guaraí-TO, nos dias 14 e 15 de maio de 2024, para participar da Formação presencial para Gestores e Formadores Municipais de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 14 de maio de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 154/2024**

Goianorte - TO, 14 de maio de 2024.

***“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora SELIA ABREU RIBEIRO, portadora do CPF: XXX.XXX.671-91, Professora, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí-TO, nos dias 14 e 15 de maio de 2024, para participar da Formação presencial para Gestores e Formadores Municipais de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 14 de maio de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 155/2024**

Goianorte - TO, 14 de maio de 2024.

***“Concede diária a servidora municipal para fazer viagem a serviço do Município e determina outras providências.”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIANORTE - Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.612/0001-70, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF: XXX.XXX.951-08, Professora, para fazer viagem a serviço deste município, destino Guaraí-TO, nos dias 14 e 15 de maio de 2024, para participar da Formação presencial para Gestores e Formadores Municipais de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º - Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária para a servidora, para custeamento de despesas ou ressarcimento quando houver disponibilidade orçamentária.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todos os atos contrários.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Goianorte-TO, aos 14 de maio de 2024.

**Maria de Jesus Amaro de Oliveira Parente**

Prefeita Municipal